

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 165ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 14-06-2012, às 13 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck.
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

a) a celebração, extemporânea, do quinto termo aditivo aos Contratos n^{os} Cemig-4680003590, Cemig GT-4680003591 e Cemig D-4680003592, com a Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A., visando à prorrogação do prazo contratual por mais doze meses, à correção do capital segurado, à alteração do capital máximo segurado, ao reajuste do valor da assistência funeral, à inclusão do serviço de exumação para sepultamento do segurado falecido e ao ajuste do valor anual do contrato e do seu prazo de quarenta e oito meses para sessenta meses, convalidando os atos praticados desde 31-08-2011, ou seja, a prestação dos citados serviços; e, a disponibilização, para 2012, do valor para pagamento dos citados contratos; e,

b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação do Seguro de Vida em Grupo para os empregados ativos, afastados sem remuneração, aposentados desde 01-01-2005, membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cemig, Cemig GT, Cemig D, para os empregados ativos das empresas Sá Carvalho S.A. e Rosal Energia S.A. e para os empregados aposentados da Cemig até 31-12-2004, diretamente com a seguradora, a ser realizada pela Cemig, pelo prazo de doze meses, renovável, mediante a emissão de aditivos contratuais, por até mais quarenta e oito meses, no limite de até sessenta meses.

IV- O Conselho rerratificou a CRCA-027/2012, para: 1) substituir a data de 16-01-2013 pela data de 15-01-2013, como a nova data do vencimento da contragarantia, proporcional e não solidária, concedida ao Banco BTG Pactual S.A.; 2) fazer constar da orientação do voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Amazônia Energia Participações S.A. que o período de carência do empréstimo-ponte do BNDES, repassado pelo Banco ABC Brasil S.A., vencerá, antecipadamente, na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES à Norte Energia S.A. por meio de Contrato de Financiamento de Longo Prazo, se esse desembolso ocorrer primeiro; 3) substituir na mesma orientação de voto, a data de 16-11-2012 pela data de 15-11-2012, como o novo prazo de vencimento (amortização) e da concessão de garantia corporativa proporcional não solidária, por meio de Fiança Corporativa da Amazônia Energia Participações S.A., relacionada às obrigações da Norte Energia S.A.; 4)

excluir a orientação de voto dos representantes da Amazônia Energia Participações S.A. na Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia S.A. para deliberar favoravelmente às celebrações dos Termos Aditivos referentes às prorrogações dos dois empréstimos-ponte do BNDES; e, 5) ratificar a orientação do voto favorável dos representantes da Amazônia Energia Participações S.A. na reunião do Conselho de Administração da Norte Energia S.A. com relação às celebrações dos Termos Aditivos referentes às prorrogações dos dois empréstimos-ponte do BNDES, alterando os prazos de carência de 15-06-2012 para 15-10-2012, prevendo, também, que o período de carência vencerá na data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES à Norte Energia S.A., por meio de Contrato de Financiamento de Longo Prazo, se esse desembolso ocorrer primeiro, e, alterando o prazo do vencimento (amortização) de 15-07-2012 para 15-11-2012 ou até a data de desembolso da primeira parcela do crédito que venha a ser aberto pelo BNDES à Norte Energia S.A., por meio de Contrato de Financiamento de Longo Prazo, o que ocorrer primeiro; permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA.

V- O Conselho ratificou:

a) a celebração do quarto termo aditivo aos Contratos citados no item III, alínea “a”, visando prorrogar o prazo de vigência até 31-08-2011, corrigir o capital de cada segurado e viabilizar desconto comercial sobre o preço individual; e,

b) a celebração do Contrato com a KPMG Auditores Independentes, visando à prestação dos serviços de auditoria para as Demonstrações Contábeis Regulatórias-DCR.

VI- Retirada da pauta a matéria referente ao pagamento de juros sobre capital próprio e à contratação de serviço de mão de obra temporária ou acréscimo extraordinário de serviços.

VII- A Presidente teceu comentários sobre assunto de interesse da Companhia.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Moraes
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade
Francelino Pereira dos Santos
Guy Maria Villela Paschoal
Joaquim Francisco de Castro Neto
João Camilo Penna
Maria Estela Kubitschek Lopes
Paulo Roberto Reckziegel Guedes
Ricardo Coutinho de Sena

Saulo Alves Pereira Junior
Adriano Magalhães Chaves
Bruno Magalhães Menicucci
Christiano Miguel Moysés
Fernando Henrique Schüffner Neto
José Augusto Gomes Campos
Lauro Sérgio Vasconcelos David
Marco Antonio Rodrigues da Cunha
Newton Brandão Ferraz Ramos
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros